

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 054.001.914/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/001-80, sob o valor estimado de R\$ 89.473,85 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, de modo a fazer face às despesas com a contratação de serviços hospitalares em benefício da dependente de policial militar DIOLINA PEREIRA DE CASTRO. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 26 de abril de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2016

PROCESSO Nº. SEI-053-048068/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2016, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA - CNPJ: 13.519.261/0001-64, referente à contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, conforme habilitação no item 34 e seus subitens, com exceção do subitem 34.1.2.8 Hidroterapia, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

PROCESSO: 052.002.037/2016. OBJETO: Aquisição de material de expediente (livro de fiança), o qual será utilizado em todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 16.881,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 12 de maio de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de abril de 2017.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUSPENSÃO DE PENALIDADE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 052.001.507/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, em cumprimento da decisão proferida na Ação Mandado de Segurança (120), processo nº 0703024-76.2017.807.00018, Agravo de Instrumento nº 0704339-96.2017.8.07.0000 suspende em caráter liminar a penalidade aplicada no processo nº 052.001.507/2016-PCDF, consistente na suspensão da empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, de participar em licitação e contratar com o Distrito Federal pelo prazo de 90 (noventa) dias, até o julgamento de mérito do presente recurso, mantendo-se, no entanto, a anotação no registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da fase de prova de títulos e homologação da primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

I DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Cien-

tífica" e pontuação final total na prova de títulos. 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA, -, -, 2,50, -, -, 1,50, 4,00; 144103041, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144113632, ALEX BARROS DOS SANTOS, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, -, -, -, -, 0,00; 144107301, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, -, 3,50, -, -, 3,50; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, -, -, -, -, 0,00; 144100657, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO (sub judge), -, -, -, -, 0,00; 144107463, ALINY CLAUDY MOTA RIBEIRO, -, 3,50, 2,50, -, -, 6,00; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, -, -, -, -, 0,00; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, -, -, 2,50, -, -, 4,00; 144100580, AMANDA AURELIO VIEIRA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144109854, AMANDA DA SILVA RIBEIRO, -, 3,50, -, -, 0,00, 3,50; 144100803, AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, -, -, -, -, 0,00; 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 5,00, 3,50, 2,50, -, 1,50, 12,50; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 5,00, 3,50, -, -, 8,50; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144102476, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, -, -, 2,50, -, -, 1,50, 4,00; 144100875, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144112054, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, -, 3,50, 2,50, -, -, 6,00; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, -, -, -, -, 0,00; 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, -, -, -, -, 0,00; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, -, -, 2,50, 0,00, 1,50, 4,00; 144100525, BRENO VELOSO PINHEIRO, -, 3,50, -, -, 3,50; 144105007, BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, -, -, 2,50, 0,00, 2,50; 144110733, BRUNO HENRIQUE SIMOES MOREIRA, -, -, -, -, 0,00; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, -, 3,50, -, -, 3,50; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144101537, CAMILA JESSICA LETTI (sub judge), -, 3,50, -, -, 3,50; 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, -, 3,50, -, -, 3,50; 144100386, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144103047, CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO, -, 3,50, 2,50, -, 1,50, 7,50; 144109323, CLAUDIA ARAUJO MERLO (sub judge), -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144110159, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, -, -, -, -, 0,00; 144105457, CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA, -, -, -, -, 0,00; 144103350, DANIEL CAMELO LACERDA, -, -, -, -, 0,00; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144104829, DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144113544, DANIEL SANZIO GIMENES DA CRUZ, 5,00, 3,50, -, -, 8,50; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144106019, DANILAO LEITE RIBEIRO, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144100368, DAVI PEREIRA DE ALMEIDA, -, -, -, -, 0,00; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO, -, -, -, -, 0,00; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, -, 3,50, -, -, 0,00, 3,50; 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judge), -, -, -, -, 0,00; 144102942, DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144107010, DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, -, 3,50, 2,50, 2,50, 1,50, 10,00; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, -, 3,50, -, -, 3,50; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144109652, EDER CARLOS DE SANTANA SILVA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144109870, EDILSON LUCENA DE MEDEIROS, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, -, -, 2,50, 0,00, 0,00, 2,50; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 5,00, 3,50, -, -, 0,00, 8,50; 144102876, ELISA FIGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, -, 3,50, -, -, 1,50, 5,00; 144102818, ELISMAR COSTA COELHO, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144101512, ERICK TEIXEIRA BARRETO, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144107388, ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144113779, FABIANNE DE PAIVA CARDOSO, -, 3,50, 2,50, 2,50, -, 8,50; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, -, -, 2,50, 0,00, 2,50; 144108309, FABIO BRITO RAMOS, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144113471, FABIO DELWING, -, 3,50, 2,50, 1,50, -, 7,50; 144106116, FABIO GONDIM SADECK, -, -, 2,50, 0,00, 2,50; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, -, 3,50, -, -, 1,50, 5,00; 144116327, FELIPE ALVES BRITO, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, -, 3,50, -, -, 3,50; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144109911, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, -, 3,50, -, -, 3,50; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGHREH JUNIOR, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144108958, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 5,00, 3,50, 2,50, -, 1,50, 12,50; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, -, -, 2,50, -, 2,50; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, -, -, 2,50, -, 0,00, 2,50; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, -, -, -, -, 0,00; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144101573, GABRIELA HAMU GIUDICE, -, -, 2,50, 0,00, 1,50, 4,00; 144101541, GABRIELLE GOMES DA SILVA, -, -, 2,50, -, 2,50; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144101162, GIOVANNI CAMPOS, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, -, 3,50, 2,50, -, -, 6,00; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, -, -, 2,50, -, 2,50; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, -, 3,50, 2,50, -, 1,50, 7,50; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, -, 3,50, -, -, 3,50; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, -, 3,50, 2,50, -, 0,75, 6,75; 144113074, GUSTAVO KENGY SHIBA (sub judge), -, -, 2,50, -, -, 2,50; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, -, 3,50, -, -, 0,75, 4,25; 144113585, HARA DESSANO FARIAS, -, 3,50, -, -, 3,50; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, -, -, -, -, 0,00; 144104985, HIGOR DE LIMA E SILVA, -, -, -, -, 0,00; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS, -, 3,50, 0,00, -, -, 3,50; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, -, -, 2,50, -, 0,75, 3,25; 144100967, ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA, -, -, -, -, 0,00; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, -, 3,50, -, -, 0,00, 3,50; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, -, -, 2,50, -, 1,50, 4,00; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, -, 3,50, 2,50, -, -, 6,00; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, -, 3,50, 2,50, -, 0,00, 6,00; 144112409, JEFFERSON PEDROSA FEITOSA, -, -, -, -, 0,00; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge), -, -, -, -, 0,00, 0,00; 144108501, JOAO PEDRO KOERICH, -, -, -, -, 0,00; 144110373, JOAO VICTOR ALVES DA SILVA (sub judge), -, -, -, -, 0,00; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, -, -, -, -, 1,50, 1,50; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, -, 3,50, 2,50, 2,50, 1,50, 10,00; 144112243, JONATHAN BASTOS BARROSO, -, -, -, -, 0,00; 144102031, JOSE HERLEN RODRIGUES COSTA, -, -, 2,50, -, 2,50; 144111499, JULIANA PINHEIRO PIRES, -, 3,50, -, -, 3,50; 144107759, KAREN SANTOS E SILVA, -, 3,50, -, -, 3,50; 144105268, KARINE ROVER, -, 3,50, 2,50, -, 6,00; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, -, -, -, -, 0,00; 144101098, KELLEN CRISTINA DE

FREITAS GISSONI, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144115671, LAECIO CARNEIRO RODRIGUES, -, -, 2.50, 2.50, 1.50, 6.50; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144106113, LARISSA NEPOMUCENO ZANOTTO, -, -, -, -, -, 0.00; 144107746, LARISSA VIEIRA VALADAO, -, -, 2.50, -, 2.50; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, -, -, -, -, -, 0.00; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144108623, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144109732, LEANDRO RESENDE GOMES, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144100108, LEANDRO RICARDO MACHADO SILVEIRA, -, -, -, -, -, 0.00; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, -, 3.50, -, -, 3.50; 144102252, LEONARDO GUEDES, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judge), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judge), -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144104330, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144103452, LORENA D ALCANTARA PERES DA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144105608, LUCAS XAVIER DE CASTRO, -, -, -, -, -, 0.00; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144106666, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA (sub judge), -, 3.50, -, -, 0.75, 4.25; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, -, 3.50, -, 1.50, 5.00; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144108135, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, -, 3.50, -, -, 0.75, 4.25; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144100398, MARCELLO SILVINO FERREIRA DE MATOS, -, -, 0.00, -, 0.75, 0.75; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, -, 3.50, -, -, 3.50; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, -, 3.50, 2.50, 2.00, 1.50, 9.50; 144110886, MARCUS FERNANDO PALMA MOURA, -, -, 2.50, 0.00, 0.75, 3.25; 144101364, MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, -, -, 2.50, -, 1.50, 4.00; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144109773, MAYARA ANSELMI, -, 3.50, -, -, 3.50; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, -, -, 2.50, 0.00, -, 2.50; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, -, -, -, -, -, 0.00; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge), -, -, -, -, -, 0.00; 144108818, OTTO CARLOS LIPP-MANN, -, -, -, -, -, 0.00; 144108915, PATRICIA GOMES DE LIMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144107393, PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, -, -, -, 2.50, -, 2.50; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge), 5.00, 3.50, -, -, 0.75, 9.25; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 5.00, 3.50, 2.50, 0.00, 1.50, 12.50; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144102503, RAFAEL VIEIRA DE MELO LIMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144103302, RAIANA SILVA MENEZES DE SANTANA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101759, REBECCA FARAH VALENTE, -, -, 2.50, 0.00, 0.75, 3.25; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, -, 3.50, -, 0.00, -, 3.50; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge), -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO, -, -, 2.50, -, 2.50; 144104196, RICARDO SILVA CAVADAS, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144110630, ROBERTO AUGUSTO SILVA MOLINA, 5.00, 3.50, -, -, 0.00, 8.50; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, -, -, -, -, -, 0.00; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, -, 3.50, 2.50, 0.00, 0.00, 6.00; 144103784, RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA, -, 3.50, -, -, 3.50; 144104842, SARITA SILVA CAMARA, -, 3.50, -, -, 0.00, 3.50; 144104405, SAULO CORDEIRO LIMA, 5.00, 3.50, -, -, 8.50; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 5.00, -, -, -, 5.00; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144105108, THIAGO EUPHRASIO DE MELLO, -, -, 2.50, 0.00, 1.50, 4.00; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, -, -, 2.50, -, 0.75, 3.25; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, -, -, 2.50, -, 2.50; 144109905, VALERIA SILVA FERREIRA (sub judge), -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, -, -, -, -, -, 0.00; 144109183, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, -, -, -, -, -, 0.00; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judge), -, 3.50, 2.50, 0.00, -, 6.00; 144100730, VICTOR BARBASTEFANO, 5.00, -, 2.50, -, 1.50, 9.00; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144108144, VICTOR LINS BATISTA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, -, -, 2.50, -, -, 2.50; 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, -, -, -, -, -, 0.00, -, 0.00; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, -, -, 2.50, -, 0.00, 2.50; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, -, 3.50, 2.50, -, -, 6.00; 144108408, WATSON JUNIOR FELIPE DE SOUSA, -, -, 2.50, -, 2.50; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge), -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144107493, WILLIAM GOELZER FRAGA, -, 3.50, -, 0.00, 3.50; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, -, 3.50, 2.50, -, 1.50, 7.50; 144104077, YUITI OKI NIYAMA, -, -, 2.50, -, -, 2.50.

2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A PRIMEIRA ETAPA

2.1 Resultado definitivo dos candidatos aprovados após a conclusão da primeira etapa para o cargo de Perito Criminal, na seguinte ordem: área de formação; número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; nota final na prova objetiva; pontuação final na prova discursiva; pontuação final na prova de títulos, pontuação acumulada após a conclusão da primeira etapa, ordem de classificação após a conclusão da primeira etapa.

2.1.1 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144107463, ALINY CLÁWDY MOTA RIBEIRO, 66.25, 81.87, 6.00, 154.12, 15; 144100580, AMANDA AURELIO VIEIRA, 68.75, 67.67, 2.50, 138.92, 33; 144109854, AMANDA DA SILVA RIBEIRO, 68.75, 65.65, 3.50, 137.90, 34; 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO, 75.00, 68.27, 12.50, 155.77, 12; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, 67.50, 81.23, 8.50, 157.23, 9; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA, 73.75, 81.53, 4.00, 159.28, 5; 144112054, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, 70.00, 72.32, 6.00, 148.32, 19; 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, 71.25, 79.80, 4.00, 155.05, 14; 144100525, BRENO VELOSO PINHEIRO, 72.50, 67.54, 3.50, 143.54, 27; 144110733, BRUNO HENRIQUE SIMOES MOREIRA, 68.75, 67.59, 0.00, 136.34, 35; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, 77.50, 83.73, 2.50, 163.73, 1; 144103047, CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGAO, 66.25, 67.60, 7.50, 141.35, 29; 144109323, CLAUDIA ARAUJO MERLO (sub judge), 68.75, 69.63, 2.50, 140.88, 30; 144113544, DANIEL SANZIO GIMENES DA CRUZ, 73.75, 66.65, 8.50, 148.90, 17; 144107010, DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, 68.75, 72.65, 10.00, 151.40, 16; 144102876, ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, 66.25, 68.57, 5.00, 139.82, 32; 144105513, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 71.25, 78.00, 7.50, 156.75, 10; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK, 78.75, 76.53, 4.25, 159.53, 3; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ, 72.50, 72.88, 10.00, 155.38, 13; 144102252, LEONARDO GUEDES, 72.50, 76.38, 7.50, 156.38, 11; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judge), 71.25, 85.68, 2.50, 159.43, 4; 144103452, LORENA D ALCANTARA PERES DA SILVA, 72.50, 69.73, 2.50, 144.73, 25; 144105608, LUCAS XAVIER DE CASTRO, 67.50, 67.80, 0.00, 135.30, 36; 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, 78.75, 75.93, 3.25, 157.93, 7; 144108135, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, 73.75, 63.47, 4.25, 141.47, 28; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO, 80.00, 67.79, 9.50, 157.29, 8; 144111086, MARCUS FERNANDO PALMA MOURA, 71.25, 73.40, 3.25, 147.90, 20; 144109773, MAYARA ANSELMI, 72.50, 70.77, 3.50, 146.77, 22; 144108915, PATRICIA GOMES DE LIMA, 76.25, 65.80, 2.50, 144.55, 26; 144107393,

PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, 66.25, 71.48, 2.50, 140.23, 31; 144114940, RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO, 70.00, 66.33, 12.50, 148.83, 18; 144103302, RAIANA SILVA MENEZES DE SANTANA, 73.75, 70.53, 3.50, 147.78, 21; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, 76.25, 79.27, 3.50, 159.02, 6; 144110630, ROBERTO AUGUSTO SILVA MOLINA, 67.50, 70.31, 8.50, 146.31, 23; 144111881, VERONICA SALES VERAS (sub judge), 82.50, 71.50, 6.00, 160.00, 2; 144100730, VICTOR BARBASTEFANO, 75.00, 61.75, 9.00, 145.75, 24.

2.1.2 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144100803, AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, 71.25, 74.84, 0.00, 146.09, 10; 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, 77.50, 68.70, 0.00, 146.20, 9; 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judge), 72.50, 75.78, 0.00, 148.28, 7; 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, 70.00, 80.55, 4.00, 154.55, 3; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES, 71.25, 77.72, 2.50, 151.47, 4; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR, 78.75, 69.83, 2.50, 151.08, 5; 144101162, GIOVANNI CAMPOS, 71.25, 68.94, 4.00, 144.19, 11; 144112409, JEFFERSON PEDROSA FEITOSA, 71.25, 72.80, 0.00, 144.05, 12; 144110373, JOAO VICTOR ALVES DA SILVA (sub judge), 72.50, 65.55, 0.00, 138.05, 15; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO, 77.50, 85.93, 2.50, 165.93, 1; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES, 82.50, 64.58, 2.50, 149.58, 6; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO, 70.00, 73.86, 4.00, 147.86, 8; 144109183, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, 68.75, 69.79, 0.00, 138.54, 14; 144108144, VICTOR LINS BATISTA, 66.25, 71.80, 2.50, 140.55, 13; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA, 82.50, 78.81, 2.50, 163.81, 2.

2.1.3 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA, 75.00, 69.25, 4.00, 148.25, 14; 144103041, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, 73.75, 65.30, 2.50, 141.55, 18; 144113632, ALEX BARROS DOS SANTOS, 71.25, 72.66, 2.50, 146.41, 15; 144102476, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES, 65.00, 66.13, 2.50, 133.63, 26; 144100875, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 68.75, 62.54, 2.50, 133.79, 25; 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK, 71.25, 76.58, 2.50, 150.33, 10; 144100052, DIOGO GOMES SILVA, 78.75, 82.61, 2.50, 163.86, 2; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, 76.25, 74.31, 3.50, 154.06, 5; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA, 66.25, 82.59, 4.00, 152.84, 7; 144109652, EDER CARLOS DE SANTANA SILVA, 65.00, 68.59, 2.50, 136.09, 21; 144109870, EDILSON LUCENA DE MEDEIROS, 66.25, 66.91, 2.50, 135.66, 23; 144101512, ERICK TEIXEIRA BARRETO, 77.50, 67.28, 4.00, 148.78, 13; 144100335, FELIPE KAUS GOULART, 70.00, 89.34, 2.50, 161.84, 3; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAHREH JUNIOR, 68.75, 81.60, 2.50, 152.85, 6; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES, 73.75, 78.73, 2.50, 154.98, 4; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA, 73.75, 72.55, 2.50, 148.80, 12; 144100967, ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA, 66.25, 70.65, 0.00, 136.90, 19; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO, 68.75, 79.59, 1.50, 149.84, 11; 144102031, JOSE HERLEN RODRIGUES COSTA, 67.50, 72.28, 2.50, 142.28, 17; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO, 70.00, 78.43, 4.00, 152.43, 8; 144109732, LEANDRO RESENDE GOMES, 67.50, 64.46, 4.00, 135.96, 22; 144104330, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, 66.25, 67.74, 2.50, 136.49, 20; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS, 68.75, 78.59, 4.00, 151.34, 9; 144102503, RAFAEL VIEIRA DE MELO LIMA, 71.25, 60.62, 2.50, 134.37, 24; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, 76.25, 87.60, 2.50, 166.35, 1; 144108408, WATSON JUNIOR FELIPE DE SOUSA, 68.75, 60.90, 2.50, 132.15, 27; 144104077, YUITI OKI NIYAMA, 65.00, 76.53, 2.50, 144.03, 16.

2.1.4 - Área de formação acadêmica: ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA, 58.75, 73.45, 0.00, 132.20, 23; 144104190, ALEXANDER UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, 70.00, 61.42, 0.00, 131.42, 28; 144100657, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO (sub judge), 62.50, 61.40, 0.00, 123.90, 47; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS, 63.75, 68.93, 4.00, 136.68, 14; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN, 68.75, 68.17, 2.50, 139.42, 12; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES, 58.75, 71.12, 2.50, 132.37, 22; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA, 63.75, 61.53, 2.50, 127.78, 38; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS, 63.75, 67.74, 0.00, 131.49, 27; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES, 71.25, 62.68, 3.50, 137.43, 13; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA, 60.00, 69.53, 2.50, 132.03, 24; 144103350, DANIEL CAMELO LACERDA, 58.75, 60.04, 0.00, 118.79, 50; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO, 60.00, 81.67, 2.50, 144.17, 7; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO, 70.00, 63.88, 2.50, 136.38, 15; 144100662, DAVI PEREIRA PASSOS JUNIOR, 72.50, 70.79, 4.00, 147.29, 5; 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, 60.00, 61.91, 2.50, 124.41, 45; 144101043, DIEGO FONSENE OLIVEIRA CASTRO, 71.25, 82.63, 0.00, 153.88, 3; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI, 67.50, 62.82, 2.50, 132.82, 21; 144113986, EVERALDO HENRIQUE, 62.50, 60.02, 4.00, 126.52, 40; 144106116, FABIO GONDIM SADECK, 61.25, 61.20, 2.50, 124.95, 44; 144116327, FELIPE ALVES BRITO, 60.00, 60.19, 2.50, 122.69, 48; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA, 63.75, 60.40, 4.00, 128.15, 35; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 62.50, 61.66, 4.00, 128.16, 34; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO, 68.75, 70.93, 3.25, 142.93, 9; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA, 61.25, 65.36, 2.50, 129.11, 31; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 63.75, 63.75, 3.25, 130.75, 29; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS, 63.75, 71.56, 6.00, 141.31, 10; 144106758, GUILHERME ALVES PASSOS, 55.00, 66.53, 4.00, 125.53, 43; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS, 63.75, 60.14, 2.50, 126.39, 41; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO, 75.00, 90.76, 3.50, 169.26, 1; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS, 62.50, 61.41, 4.00, 127.91, 36; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, 72.50, 75.65, 6.75, 154.90, 2; 144113074, GUSTAVO KENGY SHIBA (sub judge), 60.00, 61.60, 2.50, 124.10, 46; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, 68.75, 66.79, 0.00, 135.54, 17; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS, 63.75, 61.64, 3.50, 128.89, 32; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO, 63.75, 78.40, 3.25, 145.40, 6; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, 60.00, 64.76, 4.00, 128.76, 33; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 68.75, 69.40, 6.00, 144.15, 8; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge), 71.25, 60.66, 0.00, 131.91, 25; 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS, 66.25, 60.67, 0.00, 126.92, 39; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA, 71.25, 63.78, 0.00, 135.03, 18; 144100108, LEANDRO RICARDO MACHADO SILVEIRA, 56.25, 63.60, 0.00, 119.85, 49; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES, 66.25, 69.26, 4.00, 139.51, 11; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, 65.00, 60.86, 3.50, 129.36, 30; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge), 70.00, 61.72, 0.00, 131.72, 26; 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE, 68.75, 62.17, 2.50, 133.42, 19; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge), 63.75, 60.79, 3.25, 127.79, 37; 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO, 68.75, 61.39, 3.25, 133.39, 20; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO, 70.00, 63.60, 2.50, 136.10, 16; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS, 75.00, 66.94, 7.50, 149.44, 4; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA, 62.50, 61.22, 2.50, 126.22, 42.

2.1.5 - Área de formação acadêmica: FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, 71.25, 77.46, 2.50, 151.21, 4; 144100368, DAVI PEREIRA DE ALMEIDA, 75.00, 61.65, 0.00, 136.65, 7; 144101204, FLAVIA PINE LEITE, 78.75, 66.87, 2.50, 148.12, 5; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, 82.50, 76.93, 3.25, 162.68, 1; 144106113, LARISSA NEPO-

MUCENO ZANOTTO, 73.75, 62.20, 0.00, 135.95, 8; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 77.50, 63.67, 2.50, 143.67, 6; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judge), 78.75, 72.80, 3.25, 154.80, 2; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 80.00, 64.66, 7.50, 152.16, 3.

2.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144107301, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, 66.25, 69.78, 3.50, 139.53, 26; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, 73.75, 68.66, 0.00, 142.41, 22; 144105007, BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, 72.50, 70.48, 2.50, 145.48, 19; 144101537, CAMILA JESSICA LETTI (sub judge), 68.75, 72.93, 3.50, 145.18, 20; 144104829, DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, 62.50, 80.94, 3.25, 146.69, 18; 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 76.25, 75.65, 4.00, 155.90, 8; 144102818, ELISMAR COSTA COELHO, 73.75, 72.59, 2.50, 148.84, 16; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 81.25, 78.83, 5.00, 165.08, 5; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 72.50, 75.55, 3.50, 151.55, 13; 144108958, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 63.75, 68.60, 12.50, 144.85, 21; 144101541, GABRIELLE GOMES DA SILVA, 66.25, 80.88, 2.50, 149.63, 15; 144113585, HARA DESSANO FARIAS, 71.25, 60.93, 3.50, 135.68, 27; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 67.50, 82.68, 4.00, 154.18, 11; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 77.50, 85.64, 6.00, 169.14, 1; 144112243, JONATHAN BASTOS BARROSO, 68.75, 65.25, 0.00, 134.00, 28; 144108623, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, 62.50, 73.66, 6.00, 142.16, 23; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 82.50, 79.61, 3.25, 165.36, 3; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 76.25, 79.45, 0.00, 155.70, 10; 144108818, OTTO CARLOS LIPP MANN, 75.00, 66.56, 0.00, 141.56, 24; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge), 76.25, 83.74, 9.25, 169.24, 2; 144101386, RENATO MARTINS CARRIJO, 71.25, 77.08, 2.50, 150.83, 14; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 75.00, 80.76, 0.00, 155.76, 9; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 82.50, 76.86, 6.00, 165.36, 4; 144104405, SAULO CORDEIRO LIMA, 71.25, 60.18, 8.50, 139.93, 25; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 77.50, 77.13, 5.00, 159.63, 6; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 81.25, 64.06, 7.50, 152.81, 12; 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, 76.25, 72.48, 0.00, 148.73, 17; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 73.75, 76.80, 7.50, 158.05, 7.

2.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144110159, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, 55.00, 60.91, 0.00, 115.91, 9; 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 63.75, 81.14, 0.00, 144.89, 1; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 70.00, 60.62, 3.50, 134.12, 4; 144107759, KAREN SANTOS E SILVA, 58.75, 63.57, 3.50, 125.82, 6; 144107746, LARISSA VIEIRA VALADAO, 60.00, 62.93, 2.50, 125.43, 7; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 51.25, 72.33, 3.50, 127.08, 5; 144100398, MARCELLO SILVINO FERREIRA DE MATOS, 57.50, 62.20, 0.75, 120.45, 8; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge), 71.25, 67.79, 2.50, 141.54, 3; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 65.00, 76.71, 0.00, 141.71, 2.

2.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144100386, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, 70.00, 74.41, 3.25, 147.66, 3; 144108309, FABIO BRITO RAMOS, 68.75, 62.51, 4.00, 135.26, 6; 144113471, FABIO DELWING, 77.50, 69.86, 7.50, 154.86, 1; 144101364, MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, 71.25, 62.00, 4.00, 137.25, 4; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 77.50, 68.80, 3.25, 149.55, 2; 144104196, RICARDO SILVA CAVADAS, 71.25, 62.84, 2.50, 136.59, 5.

2.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 80.00, 81.78, 3.50, 165.28, 2; 144105457, CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA, 67.50, 70.40, 0.00, 137.90, 24; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 72.50, 85.62, 3.50, 161.62, 3; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 76.25, 81.86, 8.50, 166.61, 1; 144107388, ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, 76.25, 61.93, 3.25, 141.43, 19; 144113779, FABIANNE DE PAIVA CARDOSO, 68.75, 69.50, 8.50, 146.75, 14; 144109911, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, 72.50, 63.54, 3.50, 139.54, 23; 144101573, GABRIELLA HAMU GIUDICE, 67.50, 81.87, 4.00, 153.37, 10; 144104985, HIGOR DE LIMA E SILVA, 72.50, 75.46, 0.00, 147.96, 12; 144108501, JOAO PEDRO KOERICH, 78.75, 61.06, 0.00, 139.81, 22; 144111499, JULIANA PINHEIRO PIRES, 71.25, 68.80, 3.50, 143.55, 17; 144105268, KARINE ROVER, 78.75, 71.61, 6.00, 156.36, 5; 144115671, LAECIO CARNEIRO RODRIGUES, 71.25, 68.80, 6.50, 146.55, 15; 144106666, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA (sub judge), 68.75, 68.12, 4.25, 141.12, 21; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 76.25, 74.63, 5.00, 155.88, 6; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 70.00, 82.18, 2.50, 154.68, 8; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 73.75, 77.49, 2.50, 153.74, 9; 144101759, REBECCA FARAH VALENTE, 73.75, 68.48, 3.25, 145.48, 16; 144103784, RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 76.25, 70.93, 3.50, 150.68, 11; 144104842, SARITA SILVA CAMARA, 68.75, 69.36, 3.50, 141.61, 18; 144109905, VALERIA SILVA FERREIRA (sub judge), 73.75, 71.18, 2.50, 147.43, 13; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, 76.25, 76.66, 6.00, 158.91, 4; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge), 68.75, 78.48, 7.50, 154.73, 7; 144107493, WILLIAM GOELZER FRAGA, 76.25, 61.65, 3.50, 141.40, 20.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O resultado definitivo da primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e do IADES, bem como no Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, e editais complementares, conforme a seguir.

1.2 A carga horária do curso de formação profissional é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula.

1.3 Estão convocados para a etapa de curso de formação profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, por área de formação, conforme definido no subitem 3.1.5 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, se houver, e respeitados os empates na última posição.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, acessando a opção por intermédio de seu login e senha, no período entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2017, quinta-feira, e 20h (vinte horas) do dia 4 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, poderá haver a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.3 Considerando a inexistência de candidatos aprovados na primeira etapa que concorrem às vagas específicas para pessoas com deficiência, as vagas indicadas no subitem 3.1.6 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, foram remanejadas para a ampla concorrência.

2.4 Será automaticamente desligado do curso de formação profissional, o candidato matriculado em situação sub judge que, durante o curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Estão convocados para a matrícula no curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, os seguintes candidatos:

3.1.1 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO; 144105513, GUILHERME MENEZES RIBEIRO; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ; 144102252, LEONARDO GUEDES; 144108345, LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judge); 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS; 144105950, MARCOS PATRICIO MACEDO; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA; 144111881, VERONICA SALES VÉRAS (sub judge).

3.1.2 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judge); 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO; 144101021, VINICIUS SARAIVA DA SILVA.

3.1.3 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK; 144100052, DIOGO GOMES SILVA; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO.

3.1.4 - Área de formação acadêmica: ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO; 144106019, DANILLO LEITE RIBEIRO; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI; 144113986, EVERALDO HENRIQUE; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge); 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge); 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge); 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA.

3.1.5 - Área de formação acadêmica: FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE; 144101204, FLAVIA PINE LEITE; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI (sub judge); 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS.

3.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES; 144102313, FELIPE DOS PASSOS; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge); 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA.

3.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge); 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO.

3.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144113471, FABIO DELWING; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS.

3.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN; 144105268, KARINE ROVER; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aula inaugural do curso de formação profissional ocorrerá na manhã do dia 8 de maio de 2017, às 8h (oito horas), no Auditório Central da Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado na SPO, Conjunto A, Lote 23 - Edifício Sede Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP 70610-907. Na tarde do mesmo dia, às 14h (catorze horas), as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

4.2 O candidato deverá entregar pela manhã, no ato de credenciamento para a aula inaugural, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

4.3 Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

EDITAL Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 08 de março de 2016 publicado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, em 10 de março de 2016, e suas retificações, conforme a seguir.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal será realizado no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 08 de maio de 2017, às 8h, no auditório do Edifício Sede do Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Estrada Parque Indústria Gráfica, Setor Policial, Conjunto A, Lote 23, Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2016, de 08 de março de 2016, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força 1, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1.2 DA DISCIPLINA MINISTRADA NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Por ocasião da matrícula, na aula inaugural, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD) constando data de nascimento, números de telefones fixo e celular, apresentar documentos de identidade original, de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - constando, se houver, se o candidato possui restrição para dirigir), juntamente com cópias destes documentos, devendo todos eles (documentos e respectivas cópias) estar em bom estado de conservação e entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal.

2.1.1 O candidato deverá ainda, na aula inaugural, entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1) e Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e tiro (ULDF 2), não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para a respectiva carreira, conforme comunicado a ser divulgado no site do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

3.3 A PCDF apresentará informações detalhadas sobre o enxoval, compra e regras de uso.

3.4 Os candidatos ao cargo de Perito Criminal da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal devem adquirir: uma (01) lanterna tática operacional de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm com acionamento do tipo botão traseiro e respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento; um (01) porta-lanterna de cor preta para utilização no cinto tático; um (01) cinto tático operacional na cor preta; um (01) porta-algemas de cor preta; um (01) coldre de cor preta para pistola calibre .40, compatível com a marca Taurus, modelo 24/7.

3.5 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: o nome deve ser gravado em serigrafia, na cor cinza chumbo. A malha utilizada na confecção das camisetas deve ser a 'Brasil anti pilling'. A camiseta manga longa deverá ter punho em ribana fina. O blusão de frio deve ser em moletom branco, com zíper dianteiro (completo), mangas, punhos e gola na cor azul. Os punhos devem ser em ribana grossa.

4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA 1

4.1 A prova prática da disciplina de Uso Legal e Diferenciado da Força 1, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto I, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de Turma para execução de sua prova prática de Uso Legal e Diferenciado da Força 1. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá seis provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma dentre o conjunto das três primeiras provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina Uso Legal e Diferenciado da Força 1, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital. Em seguida o candidato receptor efetuará o sorteio da sua prova dentre as três provas restantes.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterá somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará em atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de memorizá-la ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

4.8 Será considerado APTO o candidato que obtiver, na soma dos pontos das dez técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a sessenta (60) pontos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.9 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que for considerado INAPTO na disciplina Uso Legal e Diferenciado da Força 1, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.10 As provas serão filmadas e o material será mantido na Divisão de Gestão de Concursos/APC.

5 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

5.1 Para todas as técnicas do presente edital, o candidato em avaliação não deverá provocar a queda do candidato recebedor, levando-o ao solo.

5.2 As técnicas constantes nos subitens: 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.3 O-SOTO-GARI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do recebedor, a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do recebedor, deverá estar, na articulação do tornozelo, na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo. Valor do quesito: 5 pontos.

5.4 O-GOSHI: valor total da técnica: 10 pontos.

5.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do recebedor com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.5 KOSHI-GURUMA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.6 IPPON-SEOI-NAGUE: valor total da técnica: 10 pontos.

5.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do recebedor para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo de 90°, contra a axila direita do recebedor. Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do recebedor, mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação] mantendo o desequilíbrio do candidato recebedor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor - correspondente à axila envolvida -, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas [do candidato em avaliação], o recebedor do chão, de forma a não permitir que ele escape. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10 pontos.

5.7.1 Braço direito - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do recebedor sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do executor com o antebraço direito do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do recebedor, forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura da fossa epigástrica - "boca do estômago", apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.7.2 Braço esquerdo - quesito técnico avaliado:

a) Apresentar-se em pé, de frente para o recebedor, a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do recebedor sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do candidato recebedor. Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do recebedor - sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do executor com o antebraço esquerdo do recebedor), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do recebedor, forçando

este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo [bíceps do candidato em avaliação]. Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica - "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do recebedor. Valor do quesito: 5 pontos.

5.8 Para candidatos destros ou canhotos, as técnicas constantes dos subitens: 5.9, 5.10 e 5.11 a execução se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

5.9 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10 pontos.

5.9.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor. Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato recebedor algemado pelo candidato em avaliação que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda] Valor do quesito: 5 pontos.

5.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Iniciar, estando o recebedor de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do recebedor, de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele - perna direita sobre perna esquerda. Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do recebedor (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do recebedor). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do recebedor, puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do recebedor, girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do recebedor, de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do candidato em avaliação. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em avaliação, mantendo o domínio do recebedor. Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o candidato em avaliação segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé. [Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato em avaliação segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o candidato recebedor algemado será posicionado em pé] Valor do quesito: 5 pontos.

5.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10 pontos.

5.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o recebedor deitado de bruços, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do recebedor, envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do recebedor com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarpais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso [enganchado] pelo dedo mínimo esquerdo do candidato em exame. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do recebedor, de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o candidato em avaliação. Em seguida, apoiar o joelho esquerdo abaixo da escápula direita do recebedor, mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o joelho diretamente sobre a espinha dorsal do recebedor). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do recebedor, de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do recebedor e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do recebedor. Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro. Valor do quesito: 5 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do recebedor, altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o recebedor se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio candidato em avaliação) ao tempo em que força a cabeça do recebedor para cima com sua mão direita, de modo que o impulsione a sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do recebedor. [Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do recebedor, o candidato em avaliação substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do recebedor]. Ininterruptamente,

com a mão direita na nuca do receptor, o candidato em avaliação deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do receptor, apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito. [Os canotos, com a mão esquerda na nuca do receptor, deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do receptor]. Por comando de voz, o candidato em avaliação deverá verbalizar para que o receptor fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsioná-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na coronha da arma, com a mão direita. [Aos canotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na coronha da arma, com a mão esquerda]. Valor do quesito: 5 pontos.

5.12 As técnicas constantes nos subitens: 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21, 5.22, 5.23 e 5.24 deste edital serão detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

5.13 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.13.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente. Valor do quesito: 5 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem. Valor do quesito: 5 pontos.

5.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele. Valor do quesito: 5 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho. Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do receptor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

5.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do receptor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10 pontos.

5.17.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.18.1. Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás], não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja o joelho esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: "Parado, Polícia". Valor do quesito: 5 pontos.

5.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor retendo a arma para si ao tempo em que mantêm o foco da lanterna direcionado para ele [agressor]. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor [e por entre os antebraços dele] e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10 pontos.

5.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.21 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (acima da cabeça): valor total da técnica: 10 pontos.

5.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (altura do abdômen): valor total da técnica: 10 pontos.

5.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS (abaixo do abdômen, Policial contra a parede): valor total da técnica: 10 pontos.

5.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) Apresentar-se em posição de tiro isósceles [pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente]. Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor. Valor do quesito: 5 pontos;

b) Ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, retendo-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto"- nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça". Valor do quesito: 5 pontos.

5.24 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO: Valor total da técnica: 10 pontos.

5.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) ao agredir com uma pressão do braço direito envolta do pescoço do policial, este deverá contrair o abdômen e segurar o punho e o antebraço direitos do agressor, forçando-os para baixo ao tempo em que vira o rosto para o lado esquerdo, a fim de aliviar a pressão no pescoço. Jogar o quadril para o lado direito e posicionar a perna esquerda por detrás dele, mantendo-se em base. Valor do quesito: 5 pontos;

b) atingir a genitália dele com o punho esquerdo, ou com o respectivo cotovelo, como forma de desestabilizá-lo. Cruzar os membros superiores sobre as respectivas coxas do agressor, envolvendo-as na parte posterior com as mãos em forma de "concha", podendo, também, envolver com as mãos toda a parte posterior dos joelhos. Erguê-lo do chão e simular sua projeção para trás. Valor do quesito: 5 pontos.

5.25 Não será permitido ao candidato filmar, fotografar ou gravar as aulas por meio de qualquer recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

6. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: USO LEGAL e DIFERENCIADO DA FORÇA 2 - ARMAMENTO E TIRO.

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório e sem segunda chamada. A prova será executada em duas etapas, que serão filmadas:

a) 1ª etapa: Desmontagem e montagem do armamento:

O aluno deverá desmontar o armamento em primeiro escalão no tempo máximo um minuto. Em seguida o aluno terá que montar o armamento no tempo máximo de dois minutos. Esta fase valerá 10 pontos subdivididos da seguinte forma: 4 (quatro) pontos para desmontagem do armamento e 6 (seis) pontos para montagem da arma.

b) 2ª etapa: Prova de tiro:

Efetuar 8 (oito) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão APC/PCDF), à distância de três metros que serão divididos em quatro séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de dois segundos para a execução de cada uma das séries de dois disparos. O tempo será aferido pelo timer. O aluno que executar algum disparo após o tempo, será penalizado em 10 pontos para cada tiro. O alvo de silhueta possui zona de pontuação que varia de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de "pronto" ou "tempo 3" conforme doutrina da APC/PCDF e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla para cada série executada.

c) 3ª Etapa: Prova de identificação e solução de pane:

Nessa etapa serão apresentadas ao aluno duas armas em pane. O aluno deverá empunhar a arma, efetuar um disparo no alvo de silhueta que estará a 5 metros do candidato. Após constatar a pane, deverá verbalizar o nome dela aos instrutores, em seguida, deverá sanar a pane conforme a metodologia empregada atualmente pela APC/PCDF e constante na apostila de ULDF 2. Esta etapa terá pontuação de 10 (dez) pontos no total, sendo 5 (cinco) pontos para cada arma, assim definidos: 0

02 (dois) pontos para a identificação da pane e 03 (três) pontos para a solução efetiva da pane.

6.2 Será aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos, considerando a soma das pontuações obtidas nas três etapas.

6.3 Na segunda etapa, o procedimento de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto.

6.4 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. O candidato deixará de fazer pontos nestes casos.

6.5 Caso sejam encontrados na região pontuável do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente.

6.6 Antes do início da prova, serão efetuados 05 (cinco) disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e/ou munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão fraca, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento a prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série.

6.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.8 O controle com o desempenho do aluno, na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", em que constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

7. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá caráter eliminatório e classificatório e valerá no máximo 10,00 pontos.

7.2 A prova de verificação de aprendizagem será do tipo objetiva de múltipla escolha contendo 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

7.3 A prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional terá duração de 5 (cinco) horas, em data, local e horário a serem definidos.

7.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

7.7 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

7.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

7.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) não permitir a coleta de sua assinatura;

p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gra-

fológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

7.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

8.2 Em caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional deverão ser aplicadas as regras previstas no Item 22 do Edital nº 1 - PCDF - de Perito Criminal da carreira de Policial Civil da Polícia do Distrito Federal, de 8 de março de 2016, e suas retificações.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para todas as aulas e eventos do Curso de Formação Profissional o aluno deverá comparecer com, no mínimo, quinze minutos de antecedência, salvo disposição específica.

9.2 O atraso para início da Hora Cívica será punido com a execução de flexões de braço ou repreensão, a critério da coordenação de disciplina.

9.3 É vedada a utilização de aparelhos eletro-eletrônicos durante as aulas e ou eventos, salvo se autorizado pelo docente, para fins didáticos. O descumprimento ensejará repreensão do aluno.

9.4 Será permitido o uso de camiseta manga longa ou de blusão de frio exclusivamente nos modelos previstos de uniforme.

9.5 Poderão ser ministradas aulas ou outras atividades aos sábados, domingos ou feriados, ou ainda, a qualquer dia em horário noturno.

9.6 Cada aluno deverá providenciar garrafa (squeeze) para água, para seu uso individual.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

ANEXO I

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Criminal.

_____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO II

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATA GESTANTE
ATESTADO

CANDIDATA GESTANTE

Atesto que a Sra _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apta para realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas das disciplinas de Uso Legal e Diferenciado da Força 1 e Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e Tiro do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Criminal/PCDF.

_____, _____ de _____ de 2017.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO III

DECLARAÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 1/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

NO- _____
ME _____

CPF: _____

Declaro que:

não exerço nenhum Cargo Público.

exerço o Cargo Público de _____ no Órgão _____ e que

receberei remuneração do referido órgão de origem.

não receberei remuneração no decorrer do respectivo Curso de Formação Profissional da

Polícia Civil do Distrito Federal, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito

Federal e se houver necessidade em outras instalações, no período de 08 de maio de 2017 a

30 de julho de 2017.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO
MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2015.01.1.010128-7, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme especificado a seguir.

1. Em estrito cumprimento a decisão judicial referida no preâmbulo, fica declarada nula a expressão "exclusiva, incompatível com o exercício de outra atividade pública ou privada", constante do subitem 2.1.5 do Edital nº 1/2014 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

EDITAL Nº 63, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO
DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO
FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA O CURSO
DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CANDIDATO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Normativo nº 1/2011 e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO CANDIDATO

1.1. É convocado o candidato Luiz Antonio Moreira Serrado Ribeiro, inscrição nº 121102935, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 2012.01.1.149862-2, da 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

1.2. O candidato deverá confirmar a sua matrícula no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>, acessando a opção por intermédio de seu login e senha, no período entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2017, quinta-feira, e 20h (vinte horas) do dia 4 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.3. Caso o candidato não faça a sua matrícula em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A aula inaugural do curso de formação profissional ocorrerá na manhã do dia 8 de maio de 2017, às 8h (oito horas), no Auditório Central da Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado na SPO, Conjunto A, Lote 23 - Edifício Sede Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP 70610-907. Na tarde do mesmo dia, às 14h (catorze horas), as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

2.2. O candidato deverá entregar pela manhã, no ato de credenciamento para a aula inaugural, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

2.3. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.465/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 030/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada no fornecimento de 11.200 (onze mil e duzentas) toneladas de areia rosa lavada para suprir a demanda dos diversos setores da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2016 - ASCAL/PRES Para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 015/2017, na proposta de fls. 130, todos constantes do processo nº 112.003.465/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 397.376,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais). DOS PRAZOS: O prazo para entrega do material será de 72 (setenta e duas) horas, contados após o recebimento do pedido desta COMPANHIA, conforme disposto no item 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 181 e Nota de Empenho nº 2017NE01062, no valor de R\$ 397.376,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), datada de 07/04/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 10/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA Cleber Fernandes Silva Mendonça. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.251/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MICRÓN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de café torrado e moído, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 002/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. DO VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/04/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Marcelo Corrêa.

PROCESSO: 410.000.755/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 001/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 04, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOLOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 17.182.966,27 (dezesete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo

inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 01, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOLOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 159/160. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 8.883.552,77 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 001/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.754/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 002/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 02, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOLOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 15.511.645,86 (quinze milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 002/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.753/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 003/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 03, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOLOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 11.792.185,78 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, sendo disponibilizada a importância de R\$ 1.162.439,67 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), bem como o valor contingenciado em função do Decreto nº 39.979 de 26 de janeiro de 2017 é de R\$ 10.123.696,30 (dez milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme despacho de fls. 464, datada de 22/02/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 003/2016 - SEPLAG, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/02/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Valdelino Rodrigues Barcelos. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem De Sousa e Suzi Rose A. De Oliveira.

PROCESSO: 410.000.752/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016 - SEPLAG. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM/DF. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 004/2016 - SEPLAG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2017, assegurando-se a Contratada o direito de rescindir o Contrato, sem qualquer penalidade, caso este não seja repactuado até 01/06/2017, cujos efeitos financeiros deverão retroagir à 01/03/2017; cujo objeto tem por finalidade a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 04, conforme especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 148/2014 - SULOLOG/SEGAD (fls. 03 a 60), conforme proposta apresentada às fls. 160/161. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 17.182.966,27 (dezesete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo